GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-018953.989.24-1 – Instrumentos Contratuais.
Órgão Público Concessor: Caixa Beneficente da Polícia Militar – CBPM – Secretaria da Segurança Pública.
Organização da Sociedade Civil: Cruz Azul de São Paulo.
Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados à execução de ações próprias do regime de Assistência Médico-Hospitalar – AMH aos beneficiários dos contribuintes da CBPM.
Responsáveis: Levi Clemente dos Santos (Superintendente da CBPM) e João Luis Mingueti Costa (Presidente do Conselho de Administração da Cruz Azul).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/09/24.
Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. TERMO DE COLABORAÇÃO. TERMO ADITIVO. EFEITOS RETROATIVOS. FALHAS FORMAIS. RECOMENDAÇÕES. REGULAR COM RESSALVA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão virtual de 28 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025, decidiu pela regularidade com ressalva do termo aditivo em análise, sem embargo das recomendações propostas no voto do Relator, inserido aos autos.

Por fim, exauridas as providências pertinentes, autorizou, desde já, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-E0T4-2O8G-7X7J-669M